



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 012/2020** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2020

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado na Sec. de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **JANIO DE SOUZA VIANA**, matrícula 5299, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de MOTORISTA.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 19 de fevereiro de 2020

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 TREMEDAL - BA
CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99 Tel: (77) 3494-2100